

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

A CAEP é uma empresa internacional de apoio às estratégias do Agronegócio e voltada ao desenvolvimento educacional. Atua em 3 plataformas: (i) viagens técnicas, (ii) intercâmbio agrícola e (iii) viagens educacionais de estudos de língua estrangeira e programas de educação executiva.

Focados no conhecimento do Agronegócio, tem gerado iniciativas inovadoras, direcionadas às práticas de gestão, inspiração para novos negócios, participação em eventos e feiras técnicas, lançamento de novos produtos, promoções ou campanhas de incentivo, além de proporcionar o conhecimento de novas tecnologias no segmento. Destaca-se também pela liderança no mercado de viagens educacionais que promovem experiências internacionais de aprendizagem de língua estrangeira, intercâmbios de educação executiva e crescimento profissional para o público em geral.

E com muito orgulho e satisfação, reforça seu compromisso público, por meio da formalização do Código de Ética e Conduta Empresarial (“Código de Ética” ou “Código”) da CAEP BRASIL EDUCATION & TRAVEL LTDA (aqui denominada “CAEP” ou “Companhia”), que tem como objetivo reforçar seus Valores e Princípios no fornecimento de serviços e oportunidades que resultam na geração de conhecimento técnico individual e empresarial para seus clientes.

O Código de Ética é composto por normas destinadas a assegurar o comportamento esperado de seus colaboradores e parceiros comprometidos com responsabilidade social corporativa e baseado no respeito aos clientes, na qualidade dos serviços, na atenção às necessidades dos funcionários e, em geral, de todas as partes envolvidas no desenvolvimento de seus negócios.

A finalidade do Código de Ética é definir claramente as diretrizes, cuja observância é absolutamente essencial para que nossas atividades sejam desenvolvidas corretamente e atendam adequadamente os desejos e anseios de seus colaboradores, clientes, parceiros e toda cadeia de valores.

O Código de Ética esta pautado nos princípios da condução ética e integra de seus negócios e dos compromissos assumidos pela CAEP na execução de práticas responsáveis que incluem sustentabilidade e iniciativas de responsabilidade social e ambiental focadas na proteção ao meio ambiente e a promoção do consumo sustentável de nossos clientes.

Este Código de Ética e Conduta alcança o relacionamento entre diretores, funcionários, colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes e demais partes interessadas relacionadas e envolvidas nos negócios com a CAEP.

1. VALORES.

NOSSA MISSÃO: Introduzir soluções através de serviços desenvolvidos por nós, nossos acionistas e parceiros estratégicos, contribuindo para a melhoria do conhecimento técnico profissionalizante e para aprendizagem de línguas estrangeiras, que impulsionem nossos clientes a patamares profissionais mais altos e, em especial, proporcionando maior aprofundamento nas vivências e práticas do setor do Agronegócio.

NOSSA VISÃO: Através de um portfólio de soluções diferenciadas e competitivas e de um time inspirador e produtivo, sermos considerados por nossos principais clientes como um fornecedor-chave para o seu negócio.

NOSSOS VALORES: Trabalho em equipe; Flexibilidade e Agilidade; Comportamento íntegro; Cumprimento das leis e dos regulamentos; Respeito ao meio ambiente e à saúde humana; Comprometimento com os objetivos organizacionais; Compromisso com a qualidade; Segurança como fator primordial; Valorização das pessoas e respeito às diversidades.

2. REGRAS GERAIS. Estamos comprometidos em gerenciar a Companhia maximizando a segurança e o retorno financeiro e respeitando: (i) uma competição justa e regras funcionais de mercado; (ii) compromisso firme com a responsabilidade social, ambiental e a governança corporativa e (iii) os direitos e a dignidade de todos os trabalhadores.

As relações com órgãos ou entidades das administrações públicas e políticas, as organizações de sindicatos trabalhistas e governamentais, as autoridades controladoras e reguladoras dos serviços de turismo e viagens, quer sejam técnicas e/ou educacionais, todas serão conduzidas com honestidade, integridade, imparcialidade, transparência e independência.

Repudiamos a utilização de trabalho escravo e mão de obra infantil.

Não admitimos quaisquer tipos de ações que possam estar relacionados à lavagem de dinheiro ou de ativos e práticas anticorrupção e suborno, bem como, quaisquer atos ilícitos em geral.

Os membros do Corpo Diretivo da Companhia, assim como funcionários e colaboradores são proibidos de oferecer ou aceitar presentes, hospitalidade ou qualquer outro tipo de benefício que possa comprometer sua independência de julgamento em toda e qualquer situação.

Comunicações e demonstrações financeiras são devidamente realizadas e auditadas por empresas independentes, com confiabilidade e transparência, assegurando o fornecimento de informações completas, claras e extensas, de natureza econômica, financeira e patrimonial, conforme os requisitos exigidos por leis e regulamentos próprios.

3. PRINCÍPIOS. Os princípios e medidas contidos no Código de Ética e Conduta Empresarial são direcionados aos Diretores, aos empregados constantes da Folha de Pagamento da CAEP (“Funcionários”) e a todas as pessoas, consultores, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, que trabalham para a CAEP (“Colaboradores”). Uma cópia do Código de Ética e Conduta será distribuída aos envolvidos, os quais deverão se comprometer, assinando o termo de adesão devendo respeitar por completo os termos e regras constantes.

4. CORPO DIRETIVO. Consideramos as pessoas que trabalham na Companhia, conjunto essencial do negócio da empresa e estamos comprometidos a respeitar a habilidade, personalidade e dignidade de cada um.

Estamos inteiramente comprometidos a oferecer oportunidades iguais, bem como assegurar tratamentos iguais a todos os funcionários e colaboradores.

Combatemos a discriminação e o preconceito de qualquer natureza de raça, cor, religião, faixa etária, gênero, convicção política, posição social, nível cultural, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, capacidade física entre outras diversidades.

Estamos comprometidos a criar um ambiente de trabalho adequado e apropriado para nossos funcionários, mantendo a integridade física de todos.

Estamos comprometidos em comunicar as estratégias e metas da Companhia.

Objetivamos uma atuação íntegra, transparente e imparcial, desconsiderando em nossas práticas e ações, quaisquer interesses pessoais que configurem favorecimento e conflito de interesses.

Garantimos que nossos documentos e demonstrativos contábeis e financeiros reflitam com clareza, simplicidade e consistência a nossa realidade.

Respeitamos relacionamentos amorosos e familiares entre colaboradores no ambiente de trabalho, desde que atuem em áreas e postos de atendimento diferentes e que não tenham relação de subordinação.

Não aceitamos assédios de qualquer natureza, tais como: moral, sexual, físico, psicológico ou verbal, ou situações que configurem intimidações ou ameaças no relacionamento entre os diversos públicos, independentemente do nível hierárquico. Mantemos nossa posição de neutralidade e isenção em relação a candidatos e partidos políticos.

Repudiamos veementemente todos os atos ilícitos envolvendo fraudes, furto, roubo, lesão ao patrimônio, desfalques, estelionato, suborno, falsificação, simulação, dissimulação, corrupção, lavagem de dinheiro, como também os atos de discriminação, preconceitos, racismos, tráfico, tortura e terrorismo.

É proibida a divulgação de informações internas que possam ter efeito sobre as atividades do negócio que exercemos e/ou para proveito próprio que conflitam com os interesses da Companhia e dos seus sócios e dirigentes.

Não aceitamos promessas ou vantagens pessoais para funcionários, organizações, órgãos públicos, tanto no país como no exterior. Combatemos o favoritismo, o clientelismo, o empreguismo e a corrupção de todas as suas formas.

5. FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES. Comprometemo-nos a não desenvolver atividades ligadas a outras empresas, comercializar mercadorias ou prestar serviços, ou quaisquer outras atividades análogas no horário de expediente ou nas dependências da CAEP.

Rejeitamos os atos de indisciplina e desrespeito às normas e procedimentos internos da CAEP, bem como os procedimentos e instruções pertinentes às atividades realizadas.

Comprometemo-nos a não trabalhar sob o efeito de bebidas alcoólicas ou quaisquer drogas ilícitas.

Repudiamos atos ilícitos envolvendo fraudes, furto, roubo, lesão ao patrimônio, desfalques, estelionato, suborno, falsificação, simulação, dissimulação, corrupção, como também os atos de discriminação, preconceito e racismo.

Zelamos pela nossa apresentação pessoal, utilizando vestuário discreto e apropriado, tanto no ambiente de trabalho quanto em eventos externos em que se represente a Companhia.

Repudiamos a reprodução de boatos, fofocas, calúnias, difamação, bullying ou quaisquer outras maledicências sociais.

Comprometemo-nos a não tomar crédito em nome de terceiros ou conceder empréstimos em nosso nome a colegas de trabalho.

As senhas necessárias para acesso, autorização e entradas na Companhia, bem como das informações computacionais são intransferíveis, sendo de responsabilidade de cada um o uso correto e sua proteção.

Estamos comprometidos em assegurar um adequado ambiente de trabalho, não tolerando nenhum tipo de discriminação, seja ela física, verbal, psicológica, sexual, ou qualquer coisa que lese a dignidade pessoal de nossos trabalhadores.

As normas de saúde e segurança no local de trabalho serão devidamente cumpridas em estrito cumprimento da legislação aplicável e normas regulamentadoras próprias

É expressamente proibido ao funcionário/colaborador divulgar informações falsas ou distorcidas dentro da Companhia.

Informações sobre procedimentos e processos internos confidenciais também não poderão ser utilizados para finalidades particulares ou para alcançar vantagens pessoais.

Esperamos que nossos Funcionários e Colaboradores façam uma distinção clara entre a comunicação autorizada e a comunicação pessoal, tomando a devida atenção ao uso de redes ou outras formas de mídias sociais.

A utilização e manuseio de bens de patrimônio da Companhia devem ser realizados de forma responsável. São considerados como patrimônio da CAEP os bens materiais qualificados como: veículos, equipamentos, celulares, máquinas de uso coletivo, dentre outros e, bens não materiais: tecnologia, normas, diretrizes, políticas, registros, invenções e informações confidenciais.

Instalações e objetos da empresa não podem ser utilizados ou retirados de dentro da Companhia sem autorização expressa da supervisão e com o conhecimento do Diretor Executivo.

As informações confidenciais devem ser mantidas em segredo e protegidas contra o seu mau uso. Isso também se aplica para informações que são fornecidas por terceiros em caráter sigiloso. A adoção de princípios eticamente corretos é obrigação dos nossos Diretores, Funcionários e Colaboradores na condução dos negócios da CAEP.

6. CLIENTES. Estamos comprometidos a promover e manter relações estáveis e construtivas com nossos clientes, baseadas em nossos valores e princípios.

Estamos comprometidos a fornecer soluções aos nossos clientes de maneira simples, prática e ética, baseadas em suas reais necessidades.

Atuaremos com responsabilidade na oferta de nossos serviços, assegurando-nos de que estamos atendendo às necessidades de nossos clientes e, ao mesmo tempo, respeitando e observando as legislações que regulamentam as atividades de mercado e de publicidade.

As negociações são realizadas de forma ética e com uma justa competição em face de nossos concorrentes, sempre observando toda a legislação, normas e regras aplicáveis.

Oferecemos orientações e informações claras, confiáveis e oportunas aos nossos clientes e expomos as vantagens e limitações no que diz respeito aos serviços que oferecemos, não prometendo o que não pode ser cumprido, respeitando a liberdade de escolha e permitindo que tomem a melhor decisão.

Não oferecemos atendimentos e acordos comerciais com os quais tenhamos relação de parentesco até segundo grau, por afinidade ou qualquer vínculo.

Respeitamos a privacidade de nossos Clientes, mantendo em sigilo suas informações e dados pessoais, inclusive no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

Entregamos os nossos serviços dentro dos prazos negociados e não efetuamos operações de qualquer natureza sem o consentimento do Cliente.

Rejeitamos qualquer tipo de movimentação financeira de origem fraudulenta ou com indícios de lavagem de dinheiro ou de ativos.

7. CONCORRENTES. Tratamos os nossos concorrentes com respeito. Buscamos informações sobre o mercado e os concorrentes, por meio de práticas transparentes e idôneas, adotando uma postura que não prejudique a imagem de nossos concorrentes.

Temos pleno conhecimento das diretrizes e fundamentos da Legislação da Concorrência e asseguramos o seu devido cumprimento em todas as nossas ações e atuações no segmento que atuamos.

8. FORNECEDORES. Escolhemos nossos fornecedores seguindo as normas das Certificações ISO, bem como, através da avaliação de qualidade, preço dos produtos, serviços por eles ofertados, procedimentos licitatórios, expertise técnico e cumprimento dos prazos.

Caberá a todo e qualquer fornecedor respeitar o Código de Ética e Conduta da CAEP, ficando obrigado a seguir as mesmas normas dispostas no referido Código sob pena de eventual descredenciamento ou interrupção da relação comercial com a CAEP.

Não admitimos qualquer ato que implique em efetuar ou receber pagamentos irregulares nas nossas negociações com parceiros e fornecedores, obter vantagens, influenciar decisões ou induzir pessoas a concederem permissões indevidas, caracterizando suborno ou propina.

Somente aceitamos convites para eventos de qualquer natureza, com despesas custeadas por fornecedores e outros, depois de autorizados pelo Diretor Executivo da Companhia.

Agimos de forma a não aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, presentes, ou favores que caracterizem comprometimento de nossa situação profissional e dos objetivos da CAEP, podendo ser aceitos brindes ou presentes de valor comercial de até R\$100,00 (Cem reais), sempre com a ciência do Diretor Executivo. Caso seja necessário receber presentes para manter o relacionamento comercial, o fato deve ser formalmente reportado ao Diretor Executivo, que determinará o destino do presente recebido.

9. MEIO AMBIENTE E A COMUNIDADE. Utilizamos os recursos naturais, tais como água e energia elétrica, de modo responsável e incentivamos a moderação ou uso adequado.

Temos como princípio prevenir a poluição, desperdício e tomamos todas as ações para descarte responsável, a gestão de resíduos de materiais de escritório (papel, papelão, cartuchos de tintas, dentre outros), bem como estimulamos a utilização de reciclagem em caráter contínuo e permanente.

Atuamos junto às comunidades que nos cercam em ações de responsabilidade social e de sustentabilidade e incentivamos nossos clientes que assim o façam.

Todas estas ações visam minimizar qualquer dano que possa ser gerado e promover a conscientização do segmento de forma responsável.

10. ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E REGULADORES. Respeitamos integralmente as leis do nosso país, as normas e legislações aplicáveis ao nosso modelo de negócio, bem como as definidas por órgãos reguladores. Na prestação de nossos serviços no exterior, em qualquer país que estivermos, observaremos as legislações que regulam nossas atividades.

Não aceitamos benefícios decorrentes de relacionamentos e influências políticas para a realização de negócios e a obtenção de informações privilegiadas.

11. PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA
A comunicação de qualquer violação deste Código de Ética Conduta deverá ser direcionado ao e-mail compliance@caep.com.br

Qualquer notificação ou comunicado deve ser feito de boa-fé e deverá conter:

- o nome da pessoa (ou pessoas) que o redigiu (redigiram);
- os artigos do Código de Ética e Conduta Empresarial supostamente violados;
- uma descrição detalhada das circunstâncias.

As comunicações serão recebidas e avaliadas pelo Diretor Executivo e submetidas ao Corpo Diretivo que tomará as providências cabíveis para cada situação.

É considerada violação do Código de Ética e Conduta qualquer tipo de ameaça à pessoa que, de boa-fé, tenha apontado possíveis violações do Código, cabendo a devida investigação para determinar eventuais medidas punitivas, se cabíveis. Serão analisados e investigados eventuais casos que sejam recebidos de forma anônima,

assegurando que seus resultados dependem dos dados fornecidos no apontamento da violação ao Código.

Da mesma forma, qualquer pessoa que acusar falsamente outros de terem violado o Código, será também considerado passível de punição, desde que evidenciado que o denunciante tinha intenção de levantar falsa violação do referido Código de Ética e Conduta.

A CAEP protegerá toda e qualquer pessoa que apresentar uma violação ao Código de Ética e Conduta e não será tolerada nenhuma forma de represália ou retaliação contra a pessoa que de boa-fé relate uma violação em potencial.

Para apuração de eventual violação, pode ser constituído um comitê ad hoc, cujos membros são indicados pelo Diretor Executivo para a devida aplicação e apuração do caso de acordo com as diretrizes do Código de Ética e Conduta e tomar as devidas medidas cabíveis.

A violação comprovada deste Código de Ética e Conduta constitui ato ilícito sujeito a punição pelos destinatários e pode sujeitar o infrator, de acordo com a gravidade, à aplicação de medidas disciplinares e ou até o desligamento do funcionário, em conformidade com o disposto nas leis aplicáveis e ou eventuais consequências legais no caso de atos ilícitos.

A violação comprovada do Código de Ética e Conduta por Colaboradores Externos ou Fornecedores, permite que a Companhia tome as medidas cabíveis para combatê-la, o que pode levar à quebra de contratos e desligamento total da Companhia.

O compromisso da CAEP é com você, em promover os mais altos padrões de respeito, ética, responsabilidade social e de integridade corporativa que TODOS NÓS - Corpo Diretivo, Funcionários, Colaboradores, Parceiros e Clientes, estamos assumindo com a Companhia e o mercado.

Agradecemos e contamos com seu comprometimento.

São Paulo, 22 de junho de 2021

CAEP BRASIL EDUCATION & TRAVEL LTDA,